

Artigos Originais
A EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR:
A UNESP CÂMPUS DE FRANCA - PERÍODO DE 2013-2018

Original Articles
EVASION IN HIGHER EDUCATION:
UNESP CAMPAIGN OF FRANCA - PERIOD 2013-2018

Orlineya Maciel Guimarães*
 neyamg@gmail.com
<http://lattes.cnpq.br/2521159186957348>

Maria Jose de Oliveira Lima**
 mj.oliveiralima@yahoo.com.br
<http://lattes.cnpq.br/2527744425166878>

Eliana Canteiro Bolorino Martins***
 elianacanteiro@terra.com.br
<http://lattes.cnpq.br/2929215848523448>



CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ., Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217 -
 está licenciada sob [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)

RESUMO: Esse artigo é resultado parcial da pesquisa de doutorado sobre Políticas de Ações Afirmativas na universidade pública. O recorte específico desse estudo refere-se ao sistema de reserva de vagas nos cursos de graduação na Unesp/Franca, no período de 2013 a 2018, com objetivo de interpretar o fenômeno da evasão escolar desses estudantes. Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental nos arquivos institucionais do Setor de Graduação, a fim de mapear a evolução da evasão escolar neste período. A opção por este lapso temporal se justifica pelo fato de que o sistema de reserva de vagas nesta Universidade foi implementado pelo “Programa de Inclusão por

* Mestre em Planejamento e Análise de Políticas Públicas pelo Programa de Pós Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas e Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Unesp/ Câmpus de Franca. Membro do Grupo de Pesquisa de Gestão Socioambiental e a Interface com a Questão Social (GESTA) e Supervisora da Seção Técnica de Graduação.

** Docente do Depto de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Líder do Grupo de Pesquisa de Gestão Socioambiental e a Interface com a Questão Social (GESTA) e Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social – Unesp/ Câmpus de Franca.

*** Docente do Depto de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Unesp/Câmpus de Franca. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Serviço Social na Educação (GEPESSE). Bolsista Produtividade em pesquisa do CNPq – nível 2.

Mérito no Ensino Superior Público Paulista” (PIMESP), aprovado em 20/12/2012. Sua implantação ocorreu a partir do ano de 2013 e finalizando em 2018.

Palavras-chave: Educação Superior. Políticas de ações afirmativas. Evasão Escolar.

ABSTRACT: This article is a partial result of doctoral research on Affirmative Action Policies in public universities. The specific section of this study refers to the system of reservation of vacancies in undergraduate courses at Unesp/Franca, in the period from 2013 to 2018, with the objective of interpreting the phenomenon of school dropout of these students. To this end, a documentary research was carried out in the institutional archives of the Undergraduate Sector, in order to map the evolution of school dropout in this period. The option for this time lapse is justified by the fact that the reservation system for vacancies at this University was implemented by the "Merit Inclusion Program in Higher Education in São Paulo" (PIMESP), approved on 12/20/2012. Its implementation occurred from the year 2013 and ending in 2018.

Keywords: Higher Education. Affirmative action policies. School dropout.

INTRODUÇÃO

Para refletir sobre a evasão escolar no ensino superior a partir de uma perspectiva histórico-crítica é preciso resgatar a compreensão de que as políticas sociais, e particularmente a política de educação brasileira são travejada pelas implicações econômicas, sociais, políticas e ideológicas culturais de um país de economia dependente e de um padrão dependente de educação. Esses são os eixos fundantes da educação superior, conforme destaca as análises de vários estudiosos dentre eles Florestan Fernandes.

Para Florestan Fernandes (*apud* PEREIRA; LIMA, 2039, p. 32), “O dilema educacional, [...], articula o padrão dependente de desenvolvimento e o padrão dependente de educação superior [implantando no Brasil os] modelos de universidades europeias.”

Larissa Pereira e Kátia Lima (2009, p. 32-33) traduz as análises de Florestan Fernandes sobre esse processo que é caracterizado por três níveis de empobrecimento:

- 1) como não foram transplantados em bloco, mas fragmentados, o que ocorre de fato é a implantação de unidades isoladas, diferenciadas das universidades européias da época; 2) apesar de servir para caracterizar um processo de “modernização” e “progresso cultural”, realizado por meio de saltos históricos, essas “universidades conglomeradas” limitavam-se à absorção de conhecimentos e valores produzidos pelos países centrais; 3) o que a escola superior precisava formar era um letrado com aptidões gerais.

O desenvolvimento do capitalismo no Brasil impõe a expansão do ensino que sempre esteve articulada aos interesses do capital, no que tange a formação da força de trabalho e também a transmissão da ideologia dominante, em todos níveis de ensino.

Agapito (2016, p. 124) afirma que:

[...] o processo de mercantilização da política de educação brasileira, iniciado no contexto dos anos 1964, foi conduzido pela lógica de abertura para a iniciativa privada na oferta de serviços educacionais, baseando-se num discurso da qualidade, facilidade e praticidade. No contexto dos anos 1960 a 1970, consolida-se o processo de crise do capital e definição de estratégias para recuperação de suas taxas de lucro. Tais estratégias rebatem diretamente na organização do mundo do trabalho e nas políticas sociais dos países. Esta crise, de acordo com Mészáros (2011), afetará os países centrais e periféricos em decorrência da “ativação dos limites absoluto do capital.

Face ao exposto, na década de 1990 é consolidado no Brasil o ideário neoliberal e a resposta do Estado nesta direção é a contrarreforma que incidem diretamente sobre as políticas sociais e, especificamente na política educacional em todos níveis de ensino e, de forma particular, na educação superior. Neste contexto, é aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996), que expressa a disputa de projetos societários e educacionais presente no cenário brasileiro e, assim, apesar de demarcar alguns avanços também traz retrocessos. Na Educação Superior é determinante, pois, além de regulamentar o processo de privatização e mercantilização deste nível de ensino implementa a modalidade de Ensino à Distância (Ead), precarizando a formação na graduação. Porém, permanece a dualidade estrutural da política de educação brasileira, pois se mantém elitizada e de alta qualidade para poucos e para as massas fica a baixa qualificação. Desta forma, concordamos com o posicionamento de Sguissardi (2015), há um processo de massificação e não de democratização deste nível de ensino, transformando o direito a educação, bandeira histórica de árduas lutas da classe trabalhadora, em “mercadoria”.

O referido autor (SGUISSARDI, 2015) indica ainda que, os governos buscam atender a demanda de educação superior via políticas sociais focalistas de curto alcance tais como: Programa Universidade para Todos (Prouni), Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), propiciando algumas possibilidades de acesso, mas que camuflam a impossibilidade da permanência, pela desigualdade de condições para a permanência estudantil.

É justamente a partir do crescimento do número de ingressantes à educação superior que o fenômeno da evasão escolar passa a configurar como pauta na agenda pública brasileira e também na produção de conhecimentos de estudiosos da área da educação.

Há várias conceituações sobre a evasão escolar no ensino superior, porém de forma geral é configurada como a saída do estudante do curso em que estuda, da Instituição de Ensino Superior (IES) ou do sistema universitário, de maneira definitiva ou temporária, independentemente do motivo ou causa, sem que tenha sido diplomado. Vários estudos se debruçam sobre as diversas facetas deste fenômeno – evasão escolar no ensino superior (LOBO, 2012; LIMA; ZAGO, 2018; SANTOS JUNIOR; REAL, 2017).

Ressalta-se que a evasão escolar é um fenômeno multideterminado, relacionado a diversos fatores internos e externos ao ambiente educacional. De acordo com Paredes (1994) os fatores internos estão diretamente relacionados ao curso, sendo classificados em: infraestrutura, corpo docente e a assistência estudantil, e os fatores externos relacionam-se a questões individuais dos estudantes, tais como: vocação, aspectos socioeconômicos e problemas de ordem pessoal.

O interesse em discutir a evasão escolar no Ensino Superior surgiu em razão da pesquisa de doutorado que trata da avaliação das políticas de ações afirmativas e seu diálogo com a permanência estudantil, portanto, a evasão é uma vertente desta pesquisa, considerando que este estudo colabora para entender a relação da política de inclusão estabelecida pelo Governo do Estado e implementada pela UNESP. No percurso deste levantamento prévio foi verificado o alto índice de evasão escolar, portanto, é de extrema relevância efetivar uma reflexão relacionando esses índices de evasão e o PIMESP, implantado recentemente na UNESP, tendo como pressuposto que a possibilidade de expansão da inclusão de estudantes da classe trabalhadora possa gerar um aumento da evasão, sendo este o foco deste recorte da pesquisa de doutorado com objetivo de desvelar a interconexão entre as duas questões.

O CENÁRIO E A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA

A Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - Unesp, foi criada em 1976, a partir de institutos isolados de ensino superior que existiam em várias regiões do Estado de São Paulo e que atualmente possui 34 unidades em 24 cidades,

sendo 22 localizadas no interior paulista; uma na Capital do Estado – em São Paulo; e uma no Litoral Paulista, em São Vicente.

Até 2018 a UNESP oferecia 136 opções de cursos de graduação, perfazendo a marca de mais de 38 mil estudantes, regularmente matriculados. Possui um contingente de mais de 14 mil estudantes que participam de 149 programas de pós-graduação. (UNESP, 2018).

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) – UNESP/Câmpus de Franca, assim denominada mediante a publicação da Resolução Unesp n. 37, de 14 de setembro de 2010 (UNESP, 2010), pois anteriormente possuía a denominação de Faculdade de Direito, História e Serviço Social (FHDSS). Constitui-se em um pólo de excelência na área das Ciências Humanas e Sociais, localizada no nordeste do Estado de São Paulo, porém abrangendo todo o território estadual e até nacional.

A FCHS – Câmpus de Franca possui em torno de 81 docentes, sendo a maioria com dedicação integral (ensino, pesquisa, extensão e gestão), cerca de 128 servidores-técnicos administrativos¹ e em torno de 2.000 estudantes de graduação e pós-graduação.

A Unidade oferece quatro cursos de graduação, sendo uma Licenciatura em História e os Bacharelados em História, Direito, Serviço Social e Relações Internacionais, com 410 vagas iniciais para ingresso anual de estudantes. O prazo mínimo para conclusão dos cursos é de 4 anos e máximo de 7 anos, com exceção do Curso de graduação em Direito que é de, no mínimo 5 anos e máximo 8 anos.

Em relação ao Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público Paulista (PIMESP), o mesmo foi determinado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Programa Paulista de Inclusão Social no Ensino Superior (PPISES) para que fossem implementadas as ações afirmativas nas Universidades Estaduais Paulistas, sendo: Universidade de São Paulo (USP), na Universidade Estadual Paulista (Unesp) e Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a fim de promover a inclusão da parcela de estudantes oriundos da escola pública, nos cursos de graduação mediante o acolhimento, em 50% de suas vagas, de forma gradativa, ou seja, iniciando em 2014 com 15% dos estudantes ingressantes; em 2015, com 25%; 2016 a meta era de 35%; em 2017, o percentual foi de 45% e 2018 com 50%, sendo que 35% deste percentual é

¹ Dados fornecidos pela Seção Técnica de Recursos Humanos da FCHS, em 2018.

destinado para alunos autodeclarados pardos, pretos e indígenas (PPI), conforme citado anteriormente (SÃO PAULO, 2012).

Diante dessa “nova” forma de acesso de estudantes ao ensino superior, no caso particular nos Cursos de Graduação de Ciências Humanas e Sociais da Unesp/Câmpus de Franca/SP (Direito, História, Serviço Social e Relações Internacionais), a pesquisa tem como objetivo analisar a intensidade da evasão escolar trazendo dados estatísticos para identificar se este fenômeno teve maior incidência ou não entre os estudantes que ingressaram na universidade pelo sistema de cotas, bem como procurar identificar os motivos da evasão declarados pelos estudantes nos documentos pesquisados.

Trata-se de uma pesquisa documental o qual possibilita a análise e compreensão de vários documentos pesquisados gerados pela Seção Técnica de Graduação, responsável pelo acompanhamento dos estudantes desde à matrícula até a colação de grau. De acordo com Gil (1987, p. 76), a pesquisa documental trata de análise de um material que ainda não recebeu um tratamento analítico ou, que ainda podem ser reelaborados conforme os objetivos da pesquisa.

Para que a pesquisa possa trazer elementos fundamentais para as análises e possa efetivar um diálogo, é necessário que os dados estatísticos a serem analisados possam embasar as questões qualitativas da pesquisa:

As pesquisas qualitativas respondem às questões muito particulares. Ela se ocupa, dentro das Ciências Sociais, com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas também ou pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e compartilhada com seus semelhantes. (MINAYO, 2018, p. 20).

O recorte do período proposto decorre da implementação do PIMESP que foi a partir do ano de 2014, com 5% das vagas destinadas a ingressantes oriundos de escola pública, finalizado em 2018. Justifica-se então, o período considerado neste estudo para desvelar o fenômeno da evasão escolar em termos abrangentes e principalmente se há ou não maior incidência entre os estudantes ingressantes pelo sistema de reserva de vagas.

Foram consultados vários documentos, dentre eles: os Relatórios Estatísticos dos vestibulares, do período abrangido para identificação dos alunos ingressantes, fornecidos pela Vunesp (2018), além de dados da Seção Técnica de Graduação sobre os

estudantes matriculados e evadidos registrados no sistema informatizado e outros levantamentos e relatórios fornecidos pela Seção.

A partir dos dados coletados, foi possível mapear as informações referentes ao ingresso, relação candidato/vaga e um mapeamento dos números de evasão escolar em todos os quatro cursos de graduação, sendo: direito, história, relações sociais e serviço social, além dos motivos descritos pelos estudantes no momento do desligamento da universidade. Deste modo o presente trabalho traz importantes contribuições para uma reflexão sobre a evasão escolar na Unesp/Câmpus de Franca, subsidiando discussões mais amplas deste assunto.

Inicialmente apresentamos a caracterização de ingresso dos estudantes por curso de graduação que será exposto no próximo item.

INTERPRETANDO A EVASÃO ESCOLAR NO UNIVERSO DA PESQUISA

A EVOLUÇÃO DOS INGRESSANTES

Inicialmente consideramos importante apresentar as características do ingresso dos estudantes nos cursos de graduação do Câmpus de Franca. As informações obtidas na Seção Técnicas de Graduação possibilitaram a organização do quadro a seguir que descreve a relação candidato vaga no período de 2013 a 2018 e, na sequência, faremos uma análise interpretativa destes dados.

Quadro 1 – Relação Candidato Vagas período de 2013 a 2018

CURSO	PERÍODO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
		CAND/VAGA	CAND/VAGA	CAND/VAGA	CAND/VAGA	CAND/VAGA	CAND/VAGA
HISTORIA	MATUTINO	7,1	7,6	9	8,5	8,4	8,5
	NOTURNO	6,1	6,6	5,5	6,5	7	7,8
DIREITO	MATUTINO	63,8	68,6	69,2	66,4	63,8	55,2
	NOTURNO	38,5	39,7	40	39,1	38,1	41,6
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO	3,6	3,8	4,4	3,5	5,1	3,8
	NOTURNO	5,3	4	3,8	4	4	4,2
REL INT.	VESPERTINO	15,9	12,9	14,8	15,5	19,5	15,2
	NOTURNO	15,5	12,7	10,6	10,1	12,6	10,6

Fonte: Relatórios Estatístico do Vestibular (VUNESP, 2013-2018)

Considerando o pressuposto de que o PIMESP aumentaria a procura dos cursos de graduação, os dados apontam que para Curso de História Matutino, o maior pico de candidatos/vagas ocorreu em 2015, 26% em relação a 2013, ou seja, um ano após a implementação do programa. No entanto, nos anos posteriores o índice ficou dentro da média. Para o turno noturno, este índice, no mesmo ano de 2015 diminuiu 10% em relação ao mesmo período, tendo seu pico em 2018, com um aumento de 20% em relação a 2013 e 41% em relação a 2015. Observa-se, portanto, que não houve uma elevação da procura por esse curso mesmo após a implantação do PIMESP.

Para o Curso de Direito matutino, o pico ocorreu em 2015 com 69,2 candidatos vagas, ainda que pese o fato de que, em 2018 ter sido o segundo curso mais concorrido da Unesp, ficando em primeiro lugar o curso de Medicina integral em Botucatu, que obteve um número de 266,4, ou seja 385% a mais que o curso de Direito Matutino. E para o noturno o pico ocorreu em 2015 com 40 candidatos vagas, permanecendo entre os 3 primeiros cursos mais concorridos da Unesp. (Sendo o 1º lugar: Medicina integral Botucatu, com 312,7 c/v, 2º lugar: Direito matutino Franca com 69,2 c/v e 3º lugar: Psicologia integral Bauru 50,4 c/v)². Constatou-se que em relação ao curso de direito diurno, houve uma evolução no número de candidatos vaga entre os anos de 2013 a 2017, porém, em 2018 houve uma acentuada queda. Para o período noturno manteve-se uma média de crescimento da procura nos anos de implantação do PIMESP.

Para o Curso de Serviço Social Noturno observa-se que houve uma diminuição na relação candidatos vagas. O referido curso atingiu o auge em 2013 e o menor índice em 2015, e no período de 2014 a 2018 os números permaneceram estáveis. No período Matutino, o maior índice foi em 2017, porém em 2018, permaneceu dentro da média dos últimos 4 anos com 3,8 candidatos/vagas. No Serviço Social, também não houve alteração na relação candidato/vaga.

O Curso de Relações Internacionais Vespertino teve seu maior índice de ingresso em 2017, com 19,5 candidatos vagas e o Noturno em 2013, com 15,5, sendo esta quantidade vem diminuindo nos últimos 5 anos. A situação deste curso corrobora com a realidade descrita anteriormente.

O fato da cidade de Franca estar localizada no interior do Estado de São Paulo, a 400 km da Capital, e possuir o único curso de Graduação em Direito e em Serviço

² Dados da Vunesp (2013- 2018).

Social, na Unesp pode ser um fator atrativo para candidatos do vestibular. Considerando ainda que o curso de Direito é o segundo curso mais concorrido de toda a Unesp, e atrai estudantes de todos os lugares do Brasil. O Curso de Serviço Social, até o ano de 2009, foi o único curso público no Estado de São Paulo, o que justifica o interesse pelo ingresso nesta universidade.

O Curso de História de Franca tem o diferencial da dupla diplomação nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, este mesmo curso no Câmpus de Assis é oferecido apenas modalidade Licenciatura. Destacamos também o diferencial em relação ao Curso de Relações Internacionais do Câmpus de Franca que oferece vagas em dois períodos (vespertino e noturno) e no Câmpus de Marília, somente no período noturno, com apenas com 40 vagas iniciais.

Partindo do pressuposto de que um dos fatores que determinam a evasão escolar está imbricada ao ingresso de estudantes pela reserva de vagas, assim, pode-se inferir que estes possuem dificuldades financeiras. A seguir, será realizada uma análise comparativa do ingresso com a evasão escolar.

Com o objetivo de parametrizar as análises, a seguir uma tabela com os dados de matriculados nos períodos.

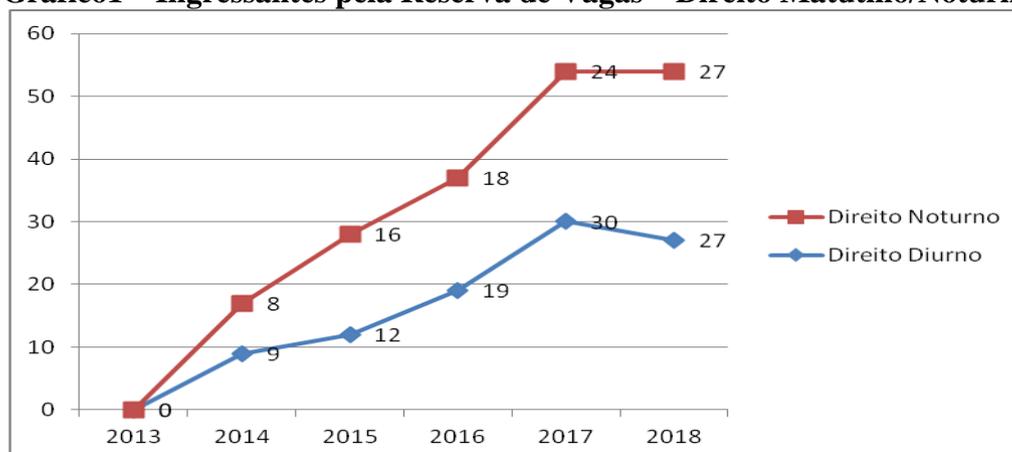
Tabela1 – Alunos Matriculados 2013-2018*

CURSO/ANO	2013			2014			2015			2016			2017			2018		
	Matrc	Matrc	% cotas	Matrc	Matrc	% cotas												
Direito Matutino	250	253	3,95	242	242	6,70	246	246	6,5	246	246	10,7	263	263	9,13			
Direito Noturno	302	300	3,75	295	295	6,36	305	305	6,93	303	303	8,77	305	305	9,84			
Historia Matutino	210	218	11,25	215	215	9,03	202	202	9,47	224	224	11	231	231	12,38			
Historia Noturno	215	244	18,93	226	226	13,29	211	211	13,07	232	232	10,75	220	220	11,90			
Serviço Social Matutino	160	210	4,17	192	192	7,88	167	167	8,04	190	190	9,83	202	202	10,82			
Serviço Social Noturno	200	219	4,12	207	207	7,39	213	213	7,76	199	199	9,58	210	210	11,36			
Relações Internacionais Vespertino	207	160	22,50	152	152	18,58	227	227	13,04	161	161	11,59	160	160	12,50			
Relações Internacionais Noturno	214	224	25,29	207	207	21,02	238	238	19,02	209	209	15,70	216	216	18,52			
Total	1758	1828		1736	1736		1809	1809		1764	1764		1807	1807				

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

*Excluindo alunos Especiais/Ouvintes/PEC-G e Intercambistas estrangeiros

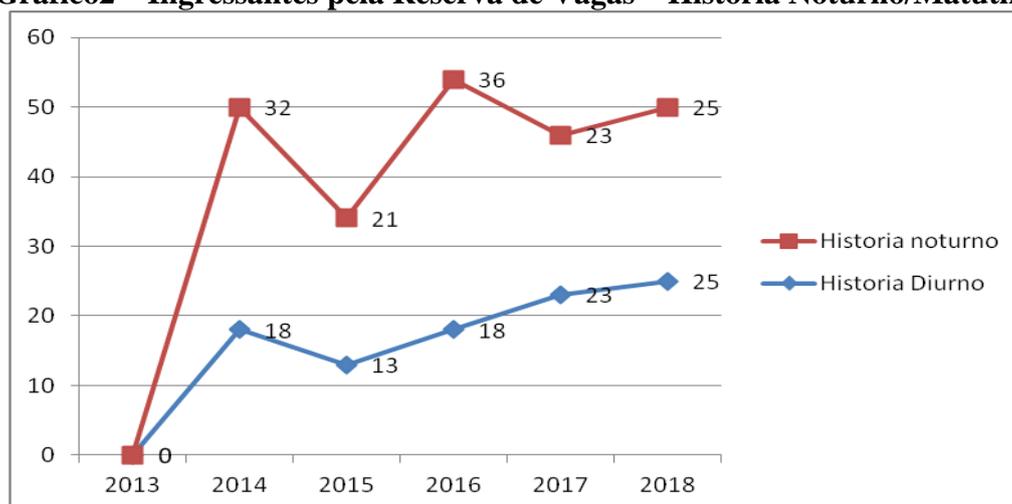
Os registros obtidos nos documentos analisados possibilitaram mapear o número de ingressantes por reserva de vagas nos cursos de graduação (Gráficos 1 a 4), em seguida, o número da evasão, por curso e turno (Tabelas de 2 a 10) e por fim, mapeados os motivos da evasão por curso/turno (Quadro 2).

Gráfico1 – Ingressantes pela Reserva de Vagas – Direito Matutino/Noturno

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

Para o Curso de Direito, até o ano de 2017, eram ofertadas 50 vagas no período matutino, e em 2018 as vagas aumentaram para 60 em cada período o que justifica a diferença de número de ingressos para os anos de 2014 a 2017.

Desta forma os números de ingressantes para o curso de Direito oriundo de escola pública, em 2013 foi de 0 (zero), portanto, só houve matrículas de alunos de Ensino Público, a partir da implementação do PIMESP. Observa-se que o número de ingressantes do ensino público, iniciou em 2014 e foi crescendo ao longo da implementação da reserva de vagas, não havendo excedentes nestes números.

Gráfico2 – Ingressantes pela Reserva de Vagas – Historia Noturno/Matutino

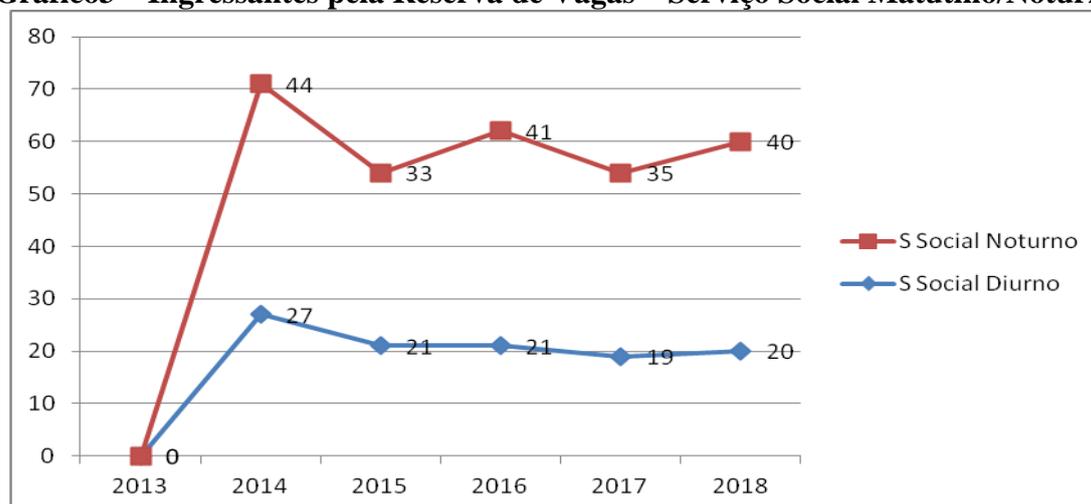
Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

No Curso de Graduação em História, são ofertadas 50 vagas por turno e o número de estudantes ingressantes do Ensino Público já era relevante, portanto, com o

advento da reserva de vagas, este número, para o ano de 2014, não permaneceu na faixa da reserva de vagas. De acordo com a política, deveriam ingressar somente 8 alunos, no entanto verifica-se, em 2014, 32 ingressantes (64%) do ensino público no noturno e 18 (36%) no matutino. No ano de 2015 houve uma queda, porém, ficando ainda acima da meta estabelecida para aquele ano, que era de 25% e voltando a crescer em 2016 (72% noturno e 36% matutino). Nos anos de 2017 e 2018 os números foram equalizados e adequados ao percentual da reserva de vagas: 2017: 45% e 2018: 50%.

Observa-se que, em 2014, no Noturno, havia um número relevante de alunos do Ensino Público, um percentual maior do estabelecido pelo PIMESP (5%). Já em 2015, este número foi reduzido para 21 estudantes no noturno e 13 no matutino.

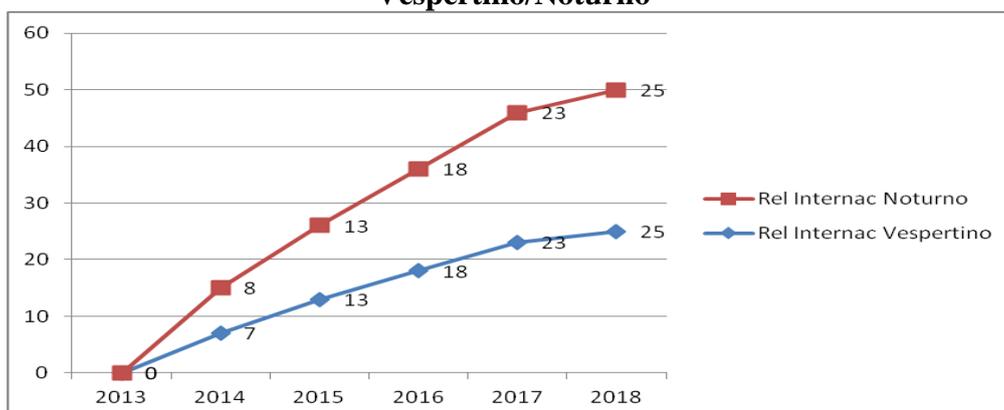
Gráfico3 – Ingressantes pela Reserva de Vagas – Serviço Social Matutino/Noturno



Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

O Curso de Graduação em Serviço Social oferece 50 vagas para o noturno e 40 para o matutino. O número de alunos de escola pública sempre foi expressivo. Observou-se que em 2014, o número de alunos do matutino, atingiu 50% do total de vagas oferecidas e para o noturno 44 alunos, atingindo quase a totalidade de vagas oferecidas (50 vagas). Nos anos subsequentes houve uma redução de ingressantes por reversa de vagas, que permaneceu nos anos posteriores.. O número de ingressantes, sobretudo do matutino, considerando os anos de 2015 a 2018 é de 50% das vagas. Já no noturno o percentual chega em 88% em 2014 e 80% em 2018. Percebe-se que o curso de Serviço Social é o que mais possui estudantes de escola pública, dentre os cursos oferecidos pela Unesp/Câmpus de Franca

Gráfico 4 – Ingressantes pela Reserva de Vagas – Relações Internacionais Vespertino/Noturno



Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

O Curso de Relações Internacionais oferece 50 vagas por turno. O Gráfico 4 mostra que o número de alunos ingressantes de Escola Pública no curso de Graduação em Relações Internacionais se assemelham, ficando sempre no percentual estipulado pela política de reserva de vagas. Comparando com o Gráfico 1 do Curso de Direito, conclui-se caso não houvesse a reserva de vagas, ambos os cursos, não teriam alunos de escola pública.

OS ESTUDANTES EVADIDOS

Os dados a seguir representam a evasão escolar em todos os cursos de graduação de sem especificar a questão da reserva de vagas para ter uma visão geral deste fenômeno e, em seguida, por reserva de vagas por curso/turno para uma análise mais pormenorizada.

Tabela 2 – Evadidos Geral 2013-2018

ANO	GERAL			TOTAL	RESERVA DE VAGAS		
	DESISTENTES	JUBILADOS			SRVEP	SRVEP + PPI	TOTAL
2013	33	0	2	35	1	0	1
2014	67	0	5	72	26	1	27
2015	28	7	85	120	23	12	35
2016	46	3	25	74	33	15	48
2017	34	8	20	62	22	7	29
2018	36	0	56	92	4	1	5
Total	244	18	193	455	109	36	145

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

Nos dados da evasão, verifica-se que, nos últimos 6 anos (2013-2018) a Unesp/ Câmpus de Franca obteve um número de 455 alunos evadidos, sendo que, destes, 145 são ingressantes pela reserva de vagas (ensino público), ou seja, 31,68% do total de evadidos. Observa-se ainda que o maior índice de evasão de alunos de escola pública, ocorreu em 2016, no terceiro ano de implementação da política de reserva de vagas. Já a maior evasão na totalidade dos cursos foi em 2015 com o maior índice; em 2018 houve 92 evadidos, porém, para os ingressantes de escola pública este número representa 5,43% do total de evasão no Câmpus.

Ressalta-se que o número de desistentes, aqueles alunos que preenchem um formulário e explicam o motivo da desistência, perfazendo um total de 53,63%. Em relação ao abandono, aquele aluno que deixa de frequentar as aulas, não renova a matrícula, o percentual é de 42,41% do total de evadidos. Este número é expressivo o que não deixa de ser uma preocupação, uma vez que não há como efetuar um monitoramento destes estudantes.

Tabela 3 – Evadidos – Curso de Direito (matutino)

DIREITO MATUTINO					RESERVA DE VAGAS		
ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	ABANDONO	TOTAL	SRVEP	SRVEP + PPI	TOTAL
2013	3	0	0	3	1	0	1
2014	8	0	0	8	2	0	2
2015	8	0	1	9	0	1	1
2016	2	0	0	2	2	2	4
2017	4	1	0	5	2	2	4
2018	4	0	4	8	0	0	0
Total	29	1	5	35	7	5	12

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

Tabela 4 - Evadidos – Curso de Direito (noturno)

DIREITO NOTURNO					RESERVA DE VAGAS		
ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	ABANDONO	TOTAL	SRVEP	SRVEP + PPI	TOTAL
2013	6	0	2	8	0	0	0
2014	4	0	0	4	0	1	1
2015	9	0	0	9	4	0	4
2016	4	0	6	10	1	1	2
2017	3	4	2	9	1	1	2
2018	4	0	0	4	1	0	1
Total	30	4	10	44	7	3	10

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

Analisando as Tabelas 3 e 4 do Curso de Direito ressalta-se que o maior índice de evasão se encontra no período noturno, contudo, para alunos do ensino público, o maior índice está no período matutino. Considerando que o número de ingressantes da escola pública, no curso foi reduzido nos anos de 2014 e 2015, com 8 e 9 alunos respectivamente, o número de evasão do matutino em 2015, fica na casa de 50% dos ingressantes pelo ensino público naquele ano. A média de evasão no matutino é de 4 alunos/ano, porém, no ano de 2018 não houveram desistências do ensino público pelo PPI.

Ainda que pese o fato do número de evasões, principalmente no ano de 2015, para o curso de Direito Matutino, em relação aos ingressantes pelo sistema de reserva de vagas, o número é muito baixo, ou seja, dos 18 cancelamentos, apenas uma desistência foi de estudante de proveniente da reserva de vagas. E para 2016 e 2017 são 2 alunos desistentes também PPI, o que caracteriza um baixo percentual de evasão deste tipo de ingresso.

Já para o curso noturno, em 2015 houve maior incidência de desistência, ou seja, 4 alunos da escola pública, porém nenhum PPI, representando 4% dos desistentes de uma forma geral do referido ano. Sendo para os demais anos, um aluno por ano de ingresso.

Tabela 5 – Evadidos – Curso de Historia (matutino)

HISTORIA MATUTINO					RESERVA DE VAGAS		
ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	ABANDONO	TOTAL	SRVEP	SRVEP + PPI	TOTAL
2013	10	0	0	10	0	0	0
2014	9	1	0	10	8	2	10
2015	3	0	18	21	9	1	10
2016	7	1	11	19	8	1	9
2017	4	0	3	7	8	1	9
2018	7	0	7	14	0	0	0
Total	40	2	39	81	33	5	38

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

Tabela 6 – Evadidos Curso de Historia (noturno)

HISTORIA NOTURNO					RESERVA DE VAGAS		
ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	ABANDONO	TOTAL	SRVEP	SRVEP + PPI	TOTAL
2013	6	0	0	6	0	0	0
2014	7	4	3	14	11	3	14
2015	3	3	21	27	2	5	7
2016	4	1	4	9	2	1	3
2017	12	1	5	18	1	2	3
2018	7		8	15	0	0	0
Total	39	9	41	89	20	11	31

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

Para o Curso de Graduação em História, o número de evasão aumenta consideravelmente em relação ao curso de Direito. Considerando ainda que o número de ingressantes de escola pública também é superior ao do curso de Direito, há uma probabilidade de evasão de estudantes oriundos do ensino público, também ser. O curso oferece um total 50 vagas por turno.

Para o matutino, nos últimos 6 anos, o número de evasão ficou em 162% e para o noturno 178%, ou seja, um número considerável representando mais de uma turma de ingresso. O auge de matrículas canceladas ocorreu também no ano de 2015 com vinte uma no matutino e 27 no noturno, em torno de 50% do total de vagas ofertadas.

Em relação aos alunos advindos do ensino público, o maior índice de evasão foi de 10 alunos em 2014 (100% dos evadidos) e 2015 este valor representou 49% da evasão no matutino e no turno noturno com 14 evasões (100%) e 2016 com 7 evasões (2,59% das evasões).

O curso de História noturno teve a maior incidência de desistência de estudantes advindos de escolas públicas no ano de 2014, com 24 alunos (matutino e noturno), representando 50% dos ingressantes daquele ano. Um número realmente preocupante, porém, como já explicado, o número de ingressantes do sistema de cotas (ensino público) é maior se comparado aos demais cursos da unidade.

Tabela 7 – Evadidos – Curso de Serviço Social (matutino)

ANO	SERVIÇO SOCIAL MATUTINO				RESERVA DE VAGAS		
	DESISTENTES	JUBILADOS	ABANDONO	TOTAL	SRVEP	SRVEP + PPI	TOTAL
2013	2	0	1	3	2	0	2
2014	5	0	1	6	3	0	3
2015	2	0	13	15	2	0	2
2016	7	0	0	7	2	1	3
2017	6	2	5	13	4	0	4
2018	2	0	18	20	6	10	16
Total	24	2	22	48	19	11	30

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

Tabela 8 – Evadidos – Curso de Serviço Social (noturno)

SERVIÇO SOCIAL NOTURNO					RESERVA DE VAGAS		
ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	ABANDONO	TOTAL	SRVEP	SRVEP + PPI	TOTAL
2013	2	0	0	2	0	0	0
2014	7	2	0	9	3	0	3
2015	1	2	16	19	5	0	5
2016	7	0	9	16	1	1	2
2017	5	0	4	9	2	1	3
2018	2	0	11	13	3	0	3
Total	24	4	40	68	14	2	16

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

No Curso de Serviço Social, somando o período noturno e matutino, em 2015, apresentou o maior percentual de número de matrículas canceladas (34). Considerando que às vagas iniciais do curso no ano de 2015 é de 90 alunos. Esse número representa 34,2% das vagas iniciais. E ainda, o número de evasão é elevado, considerando o ano de 2017 e 2018 com o total de 55 cancelamentos neste período.

Tabela 9 – Evadidos – Curso de Relações Internacionais (vespertino)

REL INTERNACIONAIS VESPERTINO					RESERVA DE VAGAS		
ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	ABANDONO	TOTAL	SRVEP	SRVEP + PPI	TOTAL
2013	2	0	0	2	0	0	0
2014	10	0	0	10	4	1	5
2015	1	1	7	9	1	1	2
2016	5	0	1	6	3	1	4
2017	0	0	1	1	1	0	1
2018	6	0	3	9	2	1	3
Total	24	1	12	37	11	4	15

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

Tabela 10 – Evadidos – Curso de Relações Internacionais (noturno)

RELAÇÕES INTERNACIONAIS NOTURNO					RESERVA DE VAGAS		
ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	ABANDONO	TOTAL	SRVEP	SRVEP + PPI	TOTAL
2013	2	0	0	2	0	0	0
2014	7	0	0	7	0	1	1
2015	1	1	9	11	3	1	4
2016	10	1	1	12	6	6	12
2017	0	0	5	5	7	0	7
2018	4	0	14	18	0	0	0
Total	24	2	29	55	16	8	24

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

Os maiores índices de evasão escolar no curso de graduação em Relações Internacionais no turno vespertino ficaram nos anos de 2014 (10), 2015 (9) e 2018 (9). Considerando o número de ingressantes pelo sistema de reserva de vagas, em 2014 (7), isto representa 90% destes ingressantes. Contudo, no ano de 2018, que ocorreu apenas 3 desistências de alunos ingressantes pelo sistema de reserva de vagas, houve uma queda de 11% em relação ao período.

Para o noturno, em 2018, muito embora o número de cancelamentos tenha sido expressivo (18), não houve cancelamentos de alunos ingressantes pelo sistema de reserva de vagas.

A seguir, apresentam-se dados acerca dos motivos da evasão escolar, que foram coletados a partir dos documentos preenchidos pelos estudantes para o cancelamento da matrícula, devidamente protocolado. Considerou-se também a questão do abandono, em que o estudante não justificou a sua desistência, pois o abandono só é detectado a partir da conferência da efetivação da matrícula para os anos subsequentes, portanto este dado foi coletado no sistema de graduação.

Outra categoria também considerada como evasão escolar é o aluno jubilado, ou seja, o estudante que não finalizou o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso, portanto, teve o prazo expirado para a integralização dos créditos exigidos pela legislação. São computados na categoria transferidos os estudantes que justificam no cancelamento mudança para outra Instituição de Ensino Superior (IES), podendo ser no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou até mesmo particular. Já os transferidos para outros cursos da Unesp, refere-se àqueles que prestaram novo vestibular e ingressaram em cursos da Unesp/Franca ou em outros Campi.

Quadro 2 – Motivos de Evasão alunos de Graduação (Geral)

MOTIVOS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Falecido	-	-	-	-	-	1
Jubilado	-	8	7	-	14	-
Não informado	29	50	20	11	6	6
Não se identificou com o curso	-	-	5	15	11	3
Problemas familiares/econômicos	-	-	2	13	7	7
Transferido para outra IES	4	4	86	39	34	66
Transferido para outro curso da Unesp	1	3	-	2	-	5
Total	34	65	120	80	72	88

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Unesp/Câmpus de Franca, até o momento da pesquisa (2018) contava com um total de 1807 alunos regularmente matriculados (Tabela 1), excluindo os alunos especiais/ouvintes, intercambistas e alunos ingressantes pelo Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G)³.

Ao mapear os motivos da evasão, identificou-se que o abandono é o principal motivo, ou seja, um fenômeno que não há como ter um acompanhamento por parte da Instituição. Embora a Seção Técnica de Graduação tente estabelecer um contato com estes alunos, poucos justificam o motivo do abandono. Alguns até retornam e outros, ainda solicitam a desistência formal. No caso de abandono, está previsto em legislação interna da Unesp, Artigo 27 da Resolução 106/2012 o referido desligamento do estudante nos casos de:

Art. 27 – A matrícula será cancelada quando: I - o aluno solicitar por escrito; II - o aluno não tiver mais possibilidade de integralizar o currículo no prazo máximo estabelecido pelo CEPE; III - for caracterizado o abandono de curso nas seguintes situações: a) - não renovação de matrícula no prazo estabelecido no Calendário Escolar, sem justificativa aceita pela Congregação, ouvido o Conselho de Curso; b) - não comparecimento até o transcurso de 30% do tempo útil inicial destinado ao respectivo desenvolvimento das disciplinas. (UNESP, 2012).

O abandono é um problema crônico no Câmpus de Franca, verifica-se que no ano de 2014 houve 65 evasões, destas 50 não justificaram o motivo. Em 2015 o número de evasão foi mais concentrado totalizando 120, sendo que 86 são transferências para outras IES. Portanto, considera-se que este aluno ainda que tenha sido evadido da Unesp, ainda permanece no ensino superior.

O jubramento é outra preocupação da evasão, apesar de ter o mínimo de 4 anos e Máximo de 7 anos para finalizar os cursos de História, Serviço Social e Relações Internacionais e o mínimo de 5 e Máximo de 8 anos para o curso de Direito, alguns alunos não finalizam o curso neste tempo máximo. No período em questão houve um total de 29 alunos nesta situação. O estudante que se atenta para o prazo máximo da integralização do curso, dedicando-se com afinco pode solicitar a dilação deste prazo, desde que apresente justificativas para tal. No entanto, este é um procedimento pouco

³ Este é um Programa do Governo Federal que, juntamente com países de língua portuguesa realiza um vestibular separado, pelo Ministério das Relações Exteriores, no qual o aluno cursa a graduação normalmente com os demais alunos ingressantes pelo processo do vestibular e pelo ingresso via transferência interna e externa.

comum no Câmpus de Franca, haja vista que, estudante nestas condições, é constatado que este já abandonou o curso há algum tempo sem a pretensão de finalizar. Destaca-se alguns motivos de jubramento, além do abandono: não entrega do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC); o não cumprimento do Estágio obrigatório, ou até mesmo a dificuldade de continuidade no cumprimento das disciplinas.

Na categoria “não informado”, o maior número está concentrado em 2014, infelizmente não há como saber o que ocorreu para que o estudante abandonasse o curso, porém nos próximos anos, este número reduz gradativamente, sendo: 2015 com 20 desistentes; 11 em 2016; 2017 e 2018 com 6 alunos.

Ressaltamos ainda a categoria: “Problemas familiares e econômicos” justificados quando do cancelamento da matrícula. No ano de 2016, ocorreu a maior incidência deste fenômeno com 13 alunos, em 2017 e 2018 somente 7 alunos com esta justificativa.

A seguir serão analisados os motivos de cancelamentos por curso.

Quadro 3 – Direito matutino / noturno – Motivos de desistência

DIREITO MATUTINO				DIREITO NOTURNO			
ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	DESLIGADOS	ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	DESLIGADOS
2013	3	0	0	2013	6	0	2
2014	4	0	0	2014	4	0	0
2015	8	0	1	2015	9	0	0
2016	2	0	0	2016	4	0	6
2017	4	1	0	2017	3	4	2
2018	4	0	4	2018	4	0	0
Total	25	1	5	Total	30	4	10

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

No Curso de Direito o número de desistentes do matutino é de 31 alunos e 44 no noturno. Observa-se que o desligamento no curso de Direito para o noturno, concentrou-se no ano de 2016, com 6 alunos, porém ao longo destes seis anos, temos um contingente de 10 alunos. O número de desistentes formais, no curso de Direito, é superior aos alunos que abandonam o curso. Já o número de alunos jubilados não é tão expressivo. Ocorrendo somente no ano de 2015 e 2018 para o matutino e 2017 para o noturno. A relação entre os desistentes e abandono, tanto no matutino e no noturno é de 20% em relação aos desistentes formais.

Quadro 4 – Historia matutino / noturno – Motivos de desistência

HISTORIA MATUTINO				HISTORIA NOTURNO			
ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	DESLIGADOS	ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	DESLIGADOS
2013	10	0	0	2013	6	0	0
2014	9	1	0	2014	7	4	3
2015	3	0	18	2015	3	3	21
2016	7	1	11	2016	4	1	4
2017	4	0	3	2017	12	1	5
2018	7	0	7	2018	7	0	8
Total	40	2	39	Total	39	9	41

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

Para o Curso de Graduação em Historia o número de jubilados, apesar de não ser expressivo, é recorrente, sobretudo no noturno, ou seja, nos anos de 2014 a 2017 houve alunos jubilados em todos os anos com a maior incidência no ano de 2014. Já para o matutino, apenas 2 alunos nesta condição.

Outros números expressivos estão concentrados nos abandonos, sendo as maiores ocorrências no ano de 2015, com 18 alunos no matutino e 21 noturno. Para o de 2018, os que abandonaram se aproximam do número de desistentes formais tanto no matutino como noturno. O Curso de Historia é o que mais tem alunos evadidos nos últimos 5 anos, perfazendo um total de 90 alunos.

Quadro 5 – Serviço Social matutino / noturno – Motivos de desistência

SERVIÇO SOCIAL MATUTINO				SERVIÇO SOCIAL NOTURNO			
ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	DESLIGADOS	ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	DESLIGADOS
2013	2	0	0	2013	2	0	0
2014	5	0	1	2014	7	2	0
2015	2	0	13	2015	1	2	16
2016	7	0	0	2016	7	0	2
2017	6	2	4	2017	5	0	0
2018	2	0	4	2018	2	0	16
Total	24	2	22	Total	24	4	34

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

Para o Curso de Serviço Social, o número de jubilados nos últimos 5 anos foi de 6 alunos. Estas ocorrências foram nos anos de 2014 e 2015 para o turno noturno e, em 2017 para o matutino.

Quanto aos que abandonaram o curso, o número total chega a 56 alunos. Considerando que os abandonos ocorrem, geralmente, a partir do 3º ano do curso, o número desta categoria supera as vagas oferecidas pelo vestibular no mesmo período.

Este comparativo vale também para os desistentes formais cujos números atingem 48 alunos.

Quadro 6 – Relações Internacionais vespertino / noturno – Motivos de desistência

REL. INTERNACIONAIS VESPERTINO			REL. INTERNACIONAIS NOTURNO			
ANO	DESISTENTES	JUBILADOS	ANOS	DESISTENTES	JUBILADOS	DESISTENTES
2013	2	0	2013	2	0	0
2014	10	0	2014	7	0	0
2015	1	1	2015	1	1	9
2016	5	0	2016	10	1	1
2017	0	0	2017	0	0	5
2018	6	0	2018	4	0	14
Total	24	1	Total	24	2	29

Fonte: Dados da Seção Técnica de Graduação - tabulados por Orlineya Maciel Guimarães.

No Curso de Relações Internacionais o número de desistentes formais é igual ao do curso de Serviço Social, com um total de 48 alunos. O número de jubilados é inferior, perfazendo um total de 3 ocorrências: 2015 (2) e 2016 (1). Na categoria abandono verifica-se um total de 41 alunos. Este número se aproxima a quantidade de vagas ofertadas no vestibular, ou seja, 50 em cada turno. Se considerar o total de 92 alunos evadidos nos últimos anos, este percentual chega a 92% das vagas oferecidas no vestibular.

REFLEXÕES SOBRE AS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS IDENTIFICADAS NA EVASÃO ESCOLAR NA UNESP/CÂMPUS DE FRANCA

Conforme mencionado anteriormente, os dados coletados e analisados neste estudo fazem parte do universo de pesquisa mais ampla, que visa analisar o processo de implementação das Políticas de Reserva de Vagas e seu diálogo com a Permanência Estudantil na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Unesp/Câmpus de Franca no período de 2013 a 2018. Representa, portanto resultados parciais da pesquisa de doutoramento, ainda sim relevantes para a compreensão deste processo.

Considerando os dados sintetizados em gráficos, tabelas e quadros, podemos fazer algumas considerações importantes sobre a situação da evasão escolar.

A primeira diz respeito a quantidade expressiva de cancelamentos no Câmpus de Franca por abandono (192 alunos), o que representa em torno de 10,3% do total de

alunos matriculados hoje, porém se levarmos em conta que o número de alunos matriculado será em torno de 1850 alunos/ano este percentual representa o número de alunos desistentes nos últimos 5 anos. A questão do abandono é de difícil detecção, considerando que a frequência do estudante é aferida pelos docentes em sala de aula e registradas no sistema de graduação, o qual não possui um monitoramento automático de reprovações. Para tanto seria necessária uma ação mais efetiva da Universidade para detectar os alunos que abandonam o curso ou que possuem reprovações constantes. Considerando o número de alunos que justificaram que a causa principal este abandono diz respeito ao próprio curso, ou seja, a não identificação com a opção realizada no vestibular é possível inferir um dos determinantes da escolha errada da profissão que o estudante pretende abarcar para sua vida, e o fato de ser efetivada quando ainda são muito jovens (muitas vezes com 17 anos de idade), portanto, acaba que sendo um dos motivos que não estão circunscritos ao âmbito da Universidade, demanda análises mais complexas inclusive referentes a educação básica. Esse motivo foi identificado nas justificativas de 34 estudantes no tempo delimitado pela pesquisa.

Constatamos também que muitos estudantes evadidos, no período em questão foram 122 estudantes, não justificam o motivo do desligamento no documento formal, situação que dificulta a interpretação de parte significativa da quantidade de estudantes evadidos.

Se considerarmos o número médio total de alunos anuais (1850) e o número de evasão nos últimos 5 anos (460) a média dos últimos 5 anos, em percentual é de 25% do alunado. Porém, considerando o número anual de desistências constatamos que foi no ano de 2015, que houve o maior percentual de desistências, que coincide com a crise econômica que assolou o país no referido ano, portanto, este contexto pode ter influenciado no fenômeno em questão.

Ademais, os cursos com maior índice de evasão escolar é o Curso de Graduação em História, tanto no período Matutino como no Noturno, respectivamente com 81 e 77 matriculas canceladas nos últimos 5 anos. Em seguida vem o curso de Serviço Social, especificamente o Noturno com 69 cancelamentos e na sequência o Curso de Direito Noturno com 49 e Serviço Social Matutino com 48 cancelamentos no período.

Ressaltamos que, ainda que pese o fato do curso de Direito matutino ter o menor número de cancelamentos, total de 31, a proporção de desistentes é maior que o número de abandono por parte dos demais cursos de graduação.

Por fim, destacamos que cada curso prepara os profissionais para carreiras diferenciadas, portanto com especificidades no processo de formação condição que também influencia no perfil dos estudantes, nas expectativas tanto em termos de questões pertinentes ao processo de formação profissional como a forma peculiar de inserção no mercado de trabalho. Ademais é preciso considerar a relação candidato/vaga de ingresso para cada curso e ponderando as informações identificadas averiguamos que o índice mais elevado de evasão escolar está concentrado nos cursos cuja demanda de acesso é menor, como o Curso de História e de Serviço Social.

Surpreendentemente o curso de graduação em Direito Noturno, que possui uma relação candidato/vaga extremamente alta, foi identificado como o quarto índice de evasão do Câmpus, sendo o principal motivo da evasão escolar a desistência formal, ou seja, os alunos protocolam os pedidos e justificam o cancelamento. Diferentemente dos Cursos de História e Serviço Social que a evasão escolar está concentrada no abandono do curso e não na desistência formal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme mencionado, os dados coletados e analisados neste estudo, fazem parte do universo de pesquisa mais ampla, que visa analisar o processo de implementação das Políticas de Reserva de Vagas e seu diálogo com a Permanência Estudantil na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Unesp/Câmpus de Franca no período de 2013 a 2018. Representa, portanto resultados parciais da pesquisa de doutoramento, ainda sim relevantes para a compreensão deste processo.

Considerando os dados sintetizados em gráficos, tabelas e quadros, podemos fazer algumas considerações importantes sobre a situação da evasão escolar.

A primeira diz respeito à quantidade expressiva de cancelamentos a Unesp/Câmpus de Franca por abandono (192 alunos), o que representa em torno de 10,3% do total de alunos matriculados (2018). Porém se levarmos em conta que o número de alunos matriculado será em torno de 1850 alunos/ano este percentual representa o número de alunos desistentes nos últimos 5 anos. A questão do abandono é de difícil

detecção, considerando que a frequência do estudante é aferida pelos docentes em sala de aula não há um monitoramento automático de reprovações e possivelmente o controle dos abandonos. Para tanto seria necessária uma ação mais efetiva da Universidade para detectar os alunos que abandonam o curso ou que possuem reprovações constantes para tentar amenizar o problema. Em face do número de estudantes que justificaram que a causa principal este abandono diz respeito ao próprio curso, ou seja, a não identificação com a opção realizada no vestibular é possível inferir um dos determinantes da escolha errada da profissão que o estudante pretende abarcar para sua vida, e o fato de ser efetivada quando ainda são muito jovens (muitas vezes com 17 anos de idade). Essas condições influenciam na evasão escolar, sendo um dos motivos relevantes, mas que não estão circunscritos ao âmbito da Universidade. Esse fenômeno demanda análises mais complexas inclusive referentes a educação básica, pois esse motivo foi identificado nas justificativas dos estudantes no tempo delimitado pela pesquisa.

Por fim, destacamos que cada curso prepara os profissionais para carreiras diferenciadas, portanto com especificidades no processo de formação condição que também influencia no perfil dos estudantes, nas suas expectativas, tanto em termos de questões pertinentes ao processo de formação profissional como a forma peculiar de inserção no mercado de trabalho. Ademais é preciso considerar a relação candidato/vaga de ingresso para cada curso e ponderando as informações identificadas averiguamos que o índice mais elevado de evasão escolar está concentrado nos cursos cuja demanda de acesso é menor, como é o caso específico do Curso de Serviço Social.

Outro foco que a pesquisa pretende suscitar é a análise da evasão escolar focalizada nos dos estudantes que participaram do processo de solicitação dos serviços ou bolsa relacionados a Permanência Estudantil. Este é um fator de extrema relevância, inclusive para compreender a questão da evasão escolar dos estudantes cotistas considerando que a expansão, ou a massificação do acesso ao ensino superior, não tem sido acompanhada, na mesma proporção pela garantia de condições efetivas de permanência estudantil e por fim, do cumprimento da finalidade principal da educação, a formação integral para o trabalho e para a vida em sociedade, como sujeitos críticos, participativos, propositivos.

Certamente com o desenvolvimento da pesquisa proposta será possível aprofundar as análises especificamente sobre a evasão escolar e outras questões pertinentes ao objeto de estudo, que serão oportunamente socializadas.

REFERÊNCIAS

- AGAPITO, A. P. F. Ensino superior no Brasil: expansão e mercantilização na contemporaneidade. **Temporalis**, Brasília, DF, v. 16, n. 32, p. 126-140, fev. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.22422/2238-1856.2016v16n32p123-140>. Acesso em: 11 nov. 2019.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. atual. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 2019.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.
- LIMA, F. S.; ZAGO, N. Evasão na Educação Superior: tendências e resultados de pesquisa. **Movimento**: Revista de Educação, Niterói, ano 5, n. 9, p.131-164, jul./dez. 2018.
- LOBO, M. B. C. M. Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções. **ABMES Cadernos**, Brasília, DF, p. 9-58, set./dez. 2012.
- MINAYO, M.C. S. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M.C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2018. (Manuais acadêmicos).
- PALETTA, F. A. C. *et al.* Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Biblioteca do Conjunto das Químicas/USP: digitalização retrospectiva: estudo de caso. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 16.; SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS DIGITAIS, 2., 2010, Rio de Janeiro. **Anais** Rio de Janeiro: UFRJ; São Paulo: CRUESP, 2010.
- PAREDES. A. S. **A evasão do terceiro grau em Curitiba**. São Paulo: NUPES, 1994.
- PEREIRA, L. D.; LIMA, K. R. S. Contra-reforma na educação superior: impactos na formação profissional em serviço social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 15, n. 1, p. 31-50, jan./fev. 2009.
- PEREIRA, D. P.; DE SOUZA, A. C. V.; FERREIRA, A. T. D. S. Ensino superior, mercantilizado e seus impactos para o perfil profissional do Serviço Social. In: DA MOTTA, V.C; PEREIRA, L. D. (org.) **Educação e serviço social: subsídios para uma análise crítica**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2017. p. 187-210.

SANTOS JUNIOR, J. S.; REAL, G. C. M. A evasão na educação superior: o estado da arte das pesquisas no Brasil a partir de 1990. **Avaliação**, Campinas, v. 22, n. 2, p. 385-402, jul. 2017.

SÃO PAULO (Estado). **Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior**

Paulista: PIMESP. São Paulo, 2012. Disponível em:

http://143.107.26.205/documentos/acoes_afirmativas_pimesp_programa.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

SGUISSARDI, V. Educação superior no Brasil: democratização ou massificação mercantil? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889, out./dez. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Resolução Unesp n. 37, de 14 de setembro de 2010. Altera a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 do Estatuto da UNESP. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, Seção 1, n. 175, p. 82, 15 set. 2010. Disponível em: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>. Acesso em: 16 ago. 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Resolução Unesp n. 106, de 07 de agosto de 2012. Dispõe sobre o Regulamento de Matrícula na Unesp. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, Seção 1, n. 193, p. 64, 11 out. 2012. Disponível em: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>. Acesso em: 16 ago. 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. **Sobre a Unesp**: perfil. São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.unesp.br/portal#!/apresentacao/perfil/>. Acesso em: 13 ago. 2018.

VUNESP. **Relatórios Estatísticos do Vestibular**. São Paulo, 2013-2018. Disponível em: <https://www.vunesp.com.br/Institucional/EstatisticaVestibular>. Acesso em: 13 ago. 2018.